



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

ATA 29/2023 – 05.09.2023

ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 18 horas, após a verificação de quórum, presidente Dilson Lemos invocando a sabedoria de Deus declarou aberta a Sessão ordinária, na sequência cumprimentou seu colega e secretário o vereador Jeslei Salines, colegas vereadores, funcionários da casa, a procuradora do município Dr. Carmem, Dr. Alda do jurídico, coordenadora da casa de passagem Kátia, também o Macau e o Silvinho como também os que assistem na forma presencial, pelo Face book e ouvintes da rádio Ratense FM 87.5. Apresentação e registro de chapa exercício 2024. Eleições mesa diretora para o exercício 2024, como vereadores legitimados pelo voto e na forma regimental encaminhamos a chapa para concorrer às eleições da mesa diretora para o exercício de 2024 com a finalidade de presidir e dirigir os trabalhos da câmara municipal de vereadores no exercício de 2024. Solicitamos registro e protocolo da chapa conforme segue: presidente: Marco Antônio Correa Monteiro, vice-presidente: Osmar Carvalho Didolice, primeiro secretário: Jeslei Salines de Souza, segundo secretário: Tiago Ulisses Abade. Arroio dos Ratos, 31 de agosto de 2023 registra seu conhecimento e apoio à chapa acima descrita o vereador Juarez Dias da Silva ciente e de acordo. Ofício Secretaria Municipal de Saúde número 57/2023 Arroio dos Ratos 31 de agosto de 2023, assunto palestra com a CVV Setembro Amarelo. Prezados vereadores venho por intermédio de este ofício solicitar a presença dos vereadores ou um representante para palestra com centro de valorização a vida CVV tendo à temática Setembro Amarelo, acolher é cuidar a atividade será a fim em abrir a semana de Setembro amarelo e promover ações de prevenção em saúde mental. A palestra ocorrerá no dia 11 de setembro de 2023 às 14 horas da sociedade última hora, contamos com a sua participação sendo que tínhamos para o momento assistente social Janaína Lemos coordenadora de saúde mental. Ofício número 11/2023, departamento de engenharia de Arroio dos Ratos 01/09/2023 departamento de engenharia para câmara municipal de Arroio dos Ratos. Assunto resposta ao protocolo de número 63 486/2023. Na oportunidade em que cumprimento vossa senhoria sirvo-me deste para esclarecer sobre a solicitação requerida pelo vereador Marco Antônio Correia Monteiro com protocolo de número 63486 de 2023 em 29 de agosto de 2023 conforme já orientado anteriormente através Ofício 10/2023 do departamento de engenharia enviado em 25 de agosto de 2023 reafirmamos que o departamento de engenharia é o setor do Poder Executivo Municipal e está subordinada a gestão municipal desta forma os servidores não tem autonomia para definir as prioridades do município ou realizar serviço para o poder legislativo Municipal, as solicitações de projeto para a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos devem ter autorização do Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos conforme lhe Orgânica do Município de Arroio dos Ratos desde já contamos com a sua atenção e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos atenciosamente Mariana Castro dos Santos, engenheira civil. Ofício nº155/2023 Prefeito Municipal. O presidente fala que onde se lê Prefeito Municipal nesses requerimentos, agora a partir da semana passada estão sendo respondido pelo procurador adjunto Felipe Vieira, onde se lê ele Prefeito Municipal é uma questão de resposta de requerimento.

Informações pertinentes ao requerimento de informações de número 53/2023 de autoria da vereadora Cíntia Jardim protocolado pela câmara de vereadores na prefeitura municipal no dia 24/08/2023. Foi encaminhado em anexo o ofício de nº 22/2023 da secretaria municipal da saúde no qual foram prestadas as informações requeridas pela vereadora, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos. Gabinete do prefeito municipal, Arroio dos Ratos 31 de agosto de 2023, José Carlos Garcia de Azeredo, prefeito municipal. Ofício nº156/2023 procuradoria geral do município. Solicitação de uso da tribuna da casa legislativa na sessão ordinária dia 05/12/2023 para explanação de assuntos de interesse do município especialmente sobre a atual situação do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura. Desde já agradeço o atendimento desta solicitação. Arroio dos Ratos, 31 de agosto de 2023 Dr. Carmem Garcia dos Santos procuradora Geral do município. Ofício nº 157/2023, prefeito municipal. Informações pertinentes ao requerimento de informações de nº 57/2023 de autoria da vereadora Neida Lima. Protocolado na Prefeitura Municipal do dia 30 de agosto de 2023, a respeito da pavimentação da Rua Vicente Manoel de Souza para realização das pavimentações O Poder Executivo Municipal recebia doação de areia da Copelmi mineração, todavia recentemente a empresa não tem disponibilizado mais esta matéria prima o que causou a suspensão temporária desse tipo de atividade pela Secretaria Municipal de Obras. O Poder Executivo Municipal já está em processo de liberação de área para extração de areia em conjunto com a Secretaria de obras e Secretaria de Meio Ambiente então logo esteja liberada a área retornaremos as obras. Ofício de nº160/2023 prefeito municipal. Informações pertinentes ao requerimento de informações de nº 51/2013 de autoria do vereador Marco Antônio Monteiro respondendo objetivamente aos questionamentos feitos pelo vereador requerente. Letra A: Em relação aos transportes remunerados privados e individuais de passageiros está sendo feito por parte dos órgãos competentes algum tipo de fiscalização e qual? Resposta, sim, é feitas vistorias periódicas para emissão de renovação de alvará de funcionamento e localização bem como a vistoria de trânsito pelos órgãos competentes. Letra B: Existe lei regulamentadora do assunto? Qual a lei? Resposta: sim, lei municipal de número 2119/2002 que unifica a legislação do serviço de táxi do município de Arroio dos Ratos, cria a consultoria Municipal de Transportes Coletivos, define sua competência a constituição e da outras providências e a lei Municipal de número 40.040/2019 que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria aplicações de internet. Letra C: Para poder elaborar os transportes remunerados, privados e individuais de passageiros são necessários alguns requisitos, arrecadações de taxas por serviços, cobranças e a liberação do exercício da atividade, como isso está sendo feito, resposta, os alvarás tem vencimento no ultimo dia útil do mês de fevereiro e o ISS fixo em março com pagamento em seis cotas. Letra D: Os transportes remunerados privados e individuais de passageiros tem algum tipo de controle sobre a validade de cadastro dos motoristas e as suas carteiras e habilitação? Resposta: Quando vistoriados são exigidos e analisados os documentos dos permissionários pelo setor competente, quanto a CNH é verificada a sua validade no ato da vistoria assim como se possui liberação para o exercício de atividade remunerada. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos gabinete do prefeito Municipal Arroio dos Ratos, 04 de Setembro de 2023, José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal. Ofício 161/2023, prefeito municipal, objeto resposta a requerimento de informações. Informações pertinentes ao requerimento de informações de número 52/2023 de autoria da vereadora Neida Lima em relação aos adjetivos da AEJA, respondendo aos questionamentos feitos pela vereadora requerente. Letra A: Se o município de Arroio dos Ratos já assinou contrato de aditivos ou ainda não foi assinado o termo aditivo junto AEJA. Letra B: se não assinou por qual motivo, pois o município estará deixando de receber investimentos que são de grande importância na atual situação financeira em que se encontra. Resposta, o poder executivo municipal está analisando a viabilidade jurídica dos termos do aditivo e a viabilidade financeira em relação aos valores indicados como valor de outorga pela AEJA, que estamos nos reunidos periodicamente com a AEJA para tratar sobre o assunto e ficamos à disposição desta Casa Legislativa para maiores esclarecimentos. Gabinete do prefeito municipal, Arroio dos Ratos, 04 de Setembro, José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal. Ofício nº 162 e 166/2023 que se trata do mesmo assunto. Informações pertinentes ao requerimento de informações de número 55/2023

de autoria da vereadora Neida Lima, respondendo objetivamente aos questionamentos feitos pela vereadora requerente. Letra A: Existe oficina mecânica credenciada junto a Prefeitura Municipal para manutenção dos veículos utilizados pelo poder executivo? Resposta, sim. Letra B: Se sim, a resposta anterior qual oficina e qual a forma de contratação. Resposta: Atualmente a contrato firmado entre o poder executivo municipal e a empresa Josué Resende Eireli vinculado a licitação tomada de preços de número 08/2022 que teve como objeto a contratação da empresa especializada da prestação de serviços de alto elétrica e mecânica para os seus veículos das secretarias municipais, a licitação foi homologada em 26 de setembro de 2022 e o contrato segue vigente com mecânica e elétrica são realizados desde que não ultrapassem o valor de R\$ 1000 conforme disposição que expressa no contrato, neste caso é realizado a licitação das hipóteses permitidas por lei, além da referida empresa também é contrato com as oficinas concessionárias autorizadas onde são feitas manutenções de veículos com garantia vigente a exemplo da Sinoscar e Savar. Letra C: Quais os valores despendidos com a manutenção dos veículos nos anos de 2021/2022 e 2023 atualmente até o presente momento. Resposta: Em 2021 a despesa paga com a manutenção de veículos foi no valor total de 145.310,17, em 2022 o valor total de 105.24,99 e em 2023 até o presente momento a despesa está no valor de 129.592 com 87, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos gabinete do prefeito Municipal Arroio dos Ratos, 04 de Setembro de 2023, José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal. Seque em anexo toda a documentação. Ofício 164/2023, Prefeito Municipal, objeto resposta a requerimento de informações número 54/2023 de autoria da vereadora Cíntia Jardim. Em relação aos questionamentos feitos pela vereadora requerente informamos que o poder executivo municipal está em dia com os repasses das contribuições dos servidores ao FAPES e com os parcelamentos ativos, todavia diante da atual situação financeira estamos com atraso no repasse da contribuição a cargo do município cota patronal e do aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial, mas estamos empenhados na regularização destas competências pendentes, tão logo normalizadas as receitas municipais ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, gabinete do prefeito Municipal Arroio dos Ratos, 05 de setembro de 2023. José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal. Ofício 165/2023, prefeito municipal, objeto resposta a requerimento de informações pertinentes em relação aos questionamentos feitos pelo requerimento 58/2023 pelo vereador e requerente Osmar Carvalho Didolliche, formamos que a rede de esgoto da Rua João Lopes Mendes ainda não foi concluída, pois a secretaria de obras esta aguardando a aquisição da tubulação já solicitada junto ao setor competente outro sim, informamos que tão logo sejam recebidos os materiais prosseguiremos com a obra da rede de esgoto na referida rua. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, gabinete do Prefeito Municipal, Arroio dos Ratos, cinco de setembro de 2023, José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal. Ofício circular 002/2023. Secretaria Municipal da Fazenda. Referência REFISAR 2023, programa de recuperação de créditos fazendários do município de Arroio dos Ratos, foi encaminhado cópia do FLAYER e divulgação do REFISAR 2023, 99% de desconto sobre juros e multa para pagamento à vista para divulgação, salientamos que o prazo para adesão ao programa é de primeiro de setembro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023 conforme previsto na lei municipal de número 4354/2023, informamos que estamos com atendimento à disposição no setor de cadastro das 8 horas às 14 horas ou ainda através do telefone 51 3656-1471 ou e-mail cadastro@arroiodosratos.gov.br. Decreto 043/2023, prefeito municipal, Decreta: Ponto facultativo do âmbito do Poder Executivo Municipal e da outras providências. O prefeito do município de Arroio dos Ratos José Carlos Garcia de Azeredo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município decreta. Artigo 1º: fica considerado ponto facultativo dos serviços administrativos e externos do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos o dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira. Artigo 2º: Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município mantendo-se o funcionamento normal quais poderão ser regulados especificamente pela secretaria responsável. Artigo 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão. Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do prefeito, 04 de setembro de 2023, José Carlos Garcia de Azeredo, prefeito municipal. Decreto legislativo nº005/2023 presidente. Dispõe sobre ponto facultativo do dia 8 de setembro de 2023 acompanhando o decreto municipal, Dilson de Moraes Lemos,

presidente da Câmara de vereadores de Arroio dos Ratos no uso de suas atribuições legais decreta. Artigo primeiro: Fica considerado ponto facultativo o expediente dos servidores da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos no dia 8 de setembro de 2023 sexta-feira. Artigo 2º: Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, sala Professor Hugo de Carvalho cinco de setembro de 2023 Dilson Lemos presidente da Câmara de Vereadores. Indicação número 83/2023 vereador Marcos Monteiro. Indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a troca de lâmpada na Avenida Ipiranga 75 Centro e Rua Jerônimo Antônio Vieira 235 Vila Garcia, O vereador justifica que os moradores que residem nestes endereços pedem a secretaria de obras para que façam a manutenção de troca de lâmpada, pois, a falta de iluminação causa medo e segurança aos moradores que precisam sair para trabalhar e estudar à noite. Indicação número 84/2023 vereador Marco Monteiro. Indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe para a Secretaria de obras o que segue: Manutenção nas vias públicas, primeiro: Rua Jerônimo Antônio Vieira 235 Vila Garcia, segundo: Rua Presidente Arthur da Costa e Silva centro. O vereador justifica que os moradores que residem nesses endereços pedem a secretaria de obras que tem a atenção a esses locais, pois estão em péssimas condições causando transtorno aos moradores, pedestres e transportes que circulam pela região. Rua Jerônimo Antônio Vieira 235 Vila Garcia, patrolamento. Segundo: Rua Presidente Arthur da Costa e Silva Centro esquina da travessa Dona Cotinha colocação de material. Indicação nº 85/2023. Vereador Marco Monteiro. Indica ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe para a Secretaria de obras o que segue: O referido vereador pede a manutenção da estrada porque os moradores da Vila Garcia estão com dificuldade na única estrada na única entrada do bairro onde a estrada está com dois buracos nas laterais o que pode ocasionar acidente e muito transtorno aos moradores. Indicação oral vereadora Neida Lima. A vereadora faz uso da palavra onde indica ao departamento de trânsito que se for possível, colocar redutor de velocidade na Av. Alberto Pasqualini em frente ao nº 138, pois podem ocorrer atropelamentos. Indicação oral vereador Osmar Didolice, O vereador fala que professoras e diretora o procuraram para pedir uma colocação de material em frente à escola Ligia Motta, como também na escola Anita Garibaldi. Indicação oral vereador Juarez Dias. Pede ao chefe do departamento de trânsito que sinalize melhor a rótula da cidade. O vereador Tiago se manifesta pedindo uma parte para dizer que após a conclusão da Avenida Amadeu Dalben o engenheiro já está com o projeto concluído para ser feita toda a rótula, deixar regulamentada e emplacada. Votação em bloco. Indicações 83, 84,85, indicação oral vereador Osmar Didolice, Juarez Dias e vereadora Neida Lima. As referidas indicações foram aprovadas por oito votos a zero. Correspondência expedida nada consta, Tribuna popular escrita procuradora do município Dr. Carmem Garcia Santos. Assume a tribuna, cumprimenta a todos e fala que vem a casa para falar sobre o questionamento da vereadora Neida Lima referente à casa de passagem onde muita criança leva uma vida inversa, pois já nascem no mundo cruel e o acolhimento é uma das palavras de fazer cessar essa crueldade e cabe a nós fazer o melhor para atender, está sempre na casa procurando sempre ajudar, em seguida relata sobre um caso especial de uma acolhida que não era do nosso município onde tivemos várias intercorrências com essa criança o que acabou de alguma forma se transmitindo aos demais acolhidos e em razão deste fato por diversas vezes essa casa deve ter sabedoria assim como alguns da comunidade também foi necessário acionar a brigada militar porque não se sabia como lidar naquele momento com aquela situação, bem como por diversas vezes o próprio atendimento esteve na nossa casa de passagem também foi necessário a vinda da nossa juíza para observar ou não a possibilidade e essa audiência não foi feita no fórum foi feita dentro da nossa casa de passagem onde através de um relatório feito através da assistente social judiciária que verificou que muito embora o município fizesse de tudo para atender as normas técnicas o local hoje não ele não tem mais como atingir o objetivo de espaço que após as intercorrências se observou que essas crianças precisam ter espaço físico para jogar uma bola, ter espaço físico para ter uma praça e baseado nesse sentido a nossa casa de passagem ela não fechada, se encontra interditada parcialmente onde temos dois acolhidos demonstra que ela não está fechada até que se cumpra a medida estabelecida pelo judiciário que foi a troca do espaço físico no decorrer do andamento. A procuradora completa falando a respeito dos aluguéis que são pagos, da escolha e

reforma que precisa ser feita na locação da nova casa de passagem que precisa atender as normas técnicas. A vereadora Neida Lima questiona que existe uma falta de comunicação entre o executivo e o legislativo e agradece os esclarecimentos da procuradora Carmem. Grande expediente escrito para fazer o uso da palavra vereador Bernardo Cairuga, cumprimenta a todos e primeiramente começa sua fala com um agradecimento a equipe do pronto atendimento juntamente com o médico Marlon que fizeram um ótimo trabalho com relação a sua filha que sofreu uma queda e precisou de atendimento e que no final foi encaminhada para São Jeronimo e que no final deu tudo certo. Na sequência o secretário Jeslei Salines leu o requerimento de pedido de afastamento sob licença do vereador Bernardo e logo após o vereador Bernardo fala do tempo que passou na câmara, também de ir a busca de sonhos e complementa fazendo agradecimentos a todos os funcionários. Os vereadores Juarez, Dilson e Jeslei pede uma parte para desejar sucesso na sua nova trajetória. Comunicações nada constam, ordem do dia, discussão preliminar projeto e lei número 60 /2023, dispõe sobre princípios regras e instrumentos para o governo digital e para o aumento da eficiência pública no município de Arroio dos Ratos. Justificativa: Segue em anexo o qual dispõe sobre princípios regras e instrumentos para o governo digital e para o aumento da eficiência pública no município de Arroio dos Ratos. Trata-se de regulamentação pelo poder executivo Municipal da lei federal de número 14129/2021 que segundo o seu artigo 55 fixou prazo para implantação do novo modelo de gestão digital dos serviços públicos municipais para implantação do modelo de governos digitais. Projeto de lei nº 60/2023 encaminhado a comissão de pareceres. Projeto de lei 61/2023. Autoriza o poder executivo municipal afirmar termo aditivo ao termo de colaboração número 002/2023 creche comunitária Isolina Rodrigues. Não havendo manifestações é enviado para comissão geral de pareceres. Projeto de lei 004/2023. Abre crédito suplementar por superávit financeiro. Justificativa, autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar objetivando a suplementação da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores o projeto de lei em apreço é proveniente da necessidade da Câmara Municipal de vereadores em suplementar a dotação orçamentária destinada a construção do prédio da nova Câmara Municipal de Vereadores tendo em vista a conclusão de procedimento licitatório e assinatura do contrato para a realização das obras. A competência para elaboração do pedido de suplementação para a câmara municipal de vereadores é concorrente com o município podendo desta forma a iniciativa a partir desta Casa Legislativa, os recursos para a realização das obras encontram-se devidamente provisionados junto ao fundo especial, não criando despesas para o município. O vereador e presidente Dilson pede código 112 devido a urgência do projeto. Colocado em votação o pedido de urgência do projeto é votado e aprovado por oito votos a zero. O presidente faz um intervalo para a comissão se reunir e dar o seu parecer. Discussão final e votação projeto de lei 56/2023. Altera a lei municipal de número 4311/2023 que altera a lei municipal que autoriza o poder executivo municipal mediante leilão ou concorrência publica bem imóvel municipal. Sou de parecer favorável ao projeto de lei 56/2023 em quatro de setembro de 2023 Marco Monteiro vereador PSD, concordo com o relator em 04/09/2023 e em caminho à mesa diretora em 04/09/2023 Jeslei Salines de Souza Vereador PSB. Parecer divergente da vereadora Neida da Lima, voto divergente: Faço constar em leitura as razões a que descritas, em que pese e o parecer favorável da relatoria faço presente a justificativa do voto contrário ao projeto de lei de número 56/2023, em suma o projeto de lei 56/2023 dispõe a alteração da lei municipal de número 4311/2023 que dispõe sobre a alteração da lei municipal de número 4311/2023 que altera o caput do artigo primeiro da lei municipal referida que autoriza o poder executivo municipal alienar mediante leilão ou concorrência pública bem imóvel. Destaco que a documentação está irregular, pois parte que está sendo usada por empresa com base na lei do distrito está como área rural desde que não foi feita a certificação com nova escritura para constar como área do distrito presta feita a irregularidade a que arguida faz com que o contrato de concessão com aquela empresa seja invalidado a demais a área e comento deve ser desmembrada para que possa perfectibilizar o contrato avançado com a empresa no mais a área do qual o trato o projeto de lei 56/2023 deve ser legalizada a documentação devendo a ver desmembramento de toda a área envolvida no assunto para que a venda de que trata a lei que objetiva a alteração nos valores apurados em nova avaliação seja lícita e não traga prejuízo ao município por essas

razões reclamei por parecer desfavorável ao projeto de lei encomenda em 04 de Setembro de 2023, Neida Lima vereadora PP. A vereadora reforça seu parecer oralmente e o vereador Bernardo e a vereadora Cintia se manifestam concordando com o parecer da vereadora dizendo serem totalmente contrários a venda deste terreno. O vereador Jeslei se manifesta com a palavra dizendo que em fevereiro os vereadores aprovaram este projeto para que este terreno fosse vendido por aproximadamente 500.000, neste momento agora o prefeito encaminhou novamente pedindo colocado a pedido da autorização onde ele altera o artigo primeiro onde altera o valor de R\$ 500.000 para 900.000. O vereador Juarez fala que o dinheiro da venda seria para terminar a prefeitura velha e também comprar ou reformar máquinas. Vereadora Neida fala que podemos reverter esse erro se todos rejeitarem esse projeto. O vereador Marco Monteiro ressalta que a venda seria para terminar o prédio da prefeitura e reformar a ESMEC. O vereador Dilson Lemos fala que tem avaliação e a venda seria por um valor acima de 900.000. O parecer ao projeto de lei nº 56/2023 é então votado e reprovado por cinco votos a três. Parecer ao projeto de lei nº 57/2013. Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo município de Arroio dos Ratos mediante doação a título gratuito. Sou de parecer favorável ao projeto de lei de nº 57/2023 em 01/09/2023 Marco Monteiro, Vereador PSD, concordo com o relator em 01/09/2023 Neida Lima, vereadora PP e encaminho a mesa diretora em 01/09/2023, Jeslei Salines de Souza Vereador PSB. O parecer ao projeto de lei nº 57/2023 é votado e aprovado por oito votos a zero. Discussão final e votação parecer ao projeto de lei nº 59/2023. Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de 128.858,21 para o fim que especifica: Considerando o fato de que o município não é obrigado a ter fundo de cultura para receber recursos, pois deverão ser transferidos para uma conta vinculada para um ente da federação ligada a pasta da cultura, nesse sentido, mesmo estados e municípios que não possuam fundo poderão receber recursos da lei Paulo Gustavo. Sou de parecer favorável ao projeto de lei nº 59/2023 em 01/09/2023 de 2023 Neida Lima vereadora PP, concordo com a relatora em 01/09/2023, Marco Monteiro vereador PSD, encaminho a mesa diretora em 01/09/2023 Jeslei Salines de Souza vereador PSB. O parecer ao projeto de lei 59/2023 é votado e aprovado por oito votos a zero e, na discussão final e votação é votado e aprovado com seu parecer por oito votos zero. Projeto de lei municipal 004/2023. Visa a autorização do Poder Executivo Municipal Abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro objetivando a suplementação da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores. No que diz respeito ao projeto de lei encomenda salientamos que tem como intuito autorizar a Câmara Municipal de Vereadores a abrir crédito adicional suplementar sem qualquer tipo de encargo ou ônus para o município. Os recursos para cobertura de crédito suplementar estão devidamente provisionados em fundo especialmente destinado a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores. Sou de parecer favorável ao projeto de lei nº 004/2023 em 05/09/2023 Neida Lima vereadora PP, concordo com a relatora 05/09/2023 Marco Monteiro vereador PSD, encaminho a mesa diretora em 05/09/2023 Jeslei Salines de Souza vereador PSB. Não havendo manifestações o parecer ao projeto de lei 004/2023 é aprovado por oito votos a zero. Na discussão final e votação o projeto de lei nº 59/2023 é votado e aprovado com seu parecer por oito votos a zero. Discussão final e votação Ata 028/2023 que é votada e aprovada por oito votos à zero. Justificativa vereador Bernardo Cairuga, o vereador justiça sua ausência dizendo estar resolvendo os problemas pessoais. Justificativa votada e aprovada por oito votos a zero. Presenças: Bernardo Cairuga Pereira, Cíntia Jardim, Dilson de Moraes Lemos, Jeslei Salines de Souza, Juarez Dias da Silva, Marco Antônio Correia Monteiro, Neida Lima, Osmar Carvalho Didolice, Tiago Ulisses Abade. Protocolado nessa casa para uma sessão solene no CTG tropeia crioula no dia 18/09/2023, onde será feita a sessão solene e logo após a sessão extraordinária no CTG tropilha crioula dia 18/09/ 2023 em horário regimental. Nada mais a deliberar em ata o presidente encerra a sessão ordinária do dia convocando para a próxima sessão ordinária para o dia 12/09/2023 em horário regimental.

A fala completa dos Vereadores e demais participantes se encontra na íntegra no site:

<https://www.facebook.com/camaraarroiodosratos>.

